

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola de Educação Básica

Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785

Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br

**PORTARIA SEI DIRESEBA Nº 26, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

Considerando a publicação do Edital nº. 034/2017/PROGEP/UFU, Concurso Público para a Área de História, ocorrida no dia 10 de agosto de 2017 no Diário Oficial da União resolve,

Art.1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora para a Área de História, composta dos seguintes membros:

TITULARES:

Prof. Dr. Christian Alves Martins (CAP ESEBA/UFU) - Presidente

Prof. Dra. Raquel Discini de Campos (FACED/UFU)

Prof. Dra. Cláudia Regia Fonseca Miguel Sapag Ricci (UFMG)

SUPLENTES:

Profª. Dra. Roberta Paula Gomes Silva (CAP ESEBA/UFU) - Presidente

Profª. Dra. Ângela Aparecida Teles (FACIP/UFU)

Prof. Dr. Gilmar Alexandre da Silva (IFTM)

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Sabino, Diretor(a)**, em 03/10/2017, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076053** e o código CRC **82ABD1CD**.

Referência: Processo nº 23117.014573/2017-65

SEI nº 0076053